



RESOLUÇÃO Nº 057/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/10/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), para o ano letivo de 2018.

Considerando o conteúdo do Processo nº 7014/2016-PRO;
considerando o Ofício nº 009/2017-MPA;
considerando a aprovação pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC) no dia 30/10/2016;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 06 de setembro de 2017;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de **abertura de 34 (trinta e quatro) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), para o ano letivo de 2018.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de setembro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/10/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).